DECRETO Nº. 15.464/22

Altera o Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, que "*Institui comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais e dá outras providências*" e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do art. 3º do Decreto nº. 11.036, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

IV – Flávia Nogueira Cordeiro – Membro".

Art. 2º Fica destituída da Comissão de Recadastramento dos Servidores Municipais a servidora Ana Paula Ferreira Arruda, matrícula 9903654-0, desde 18/10/2022.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Paragrafo único: A nomeação prevista no art. 1º retroage seus efeitos ao dia 28/12/2022.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.01.11 16:20:30 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.01.02 17:47:49 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.01.02 11:17:51 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____